

PORTARIA Nº. 597/2024 de 05 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *André Aristiliano de Oliveira*, ocupante do cargo em caráter temporário de **Motorista**, matrícula nº 5596, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 05 a 24 de agosto de 2024, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 25 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal